

PORTARIA Nº 10, de 01 de janeiro de 2021.

Designa servidor para exercer a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Mário Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de movimentar e manter o controle de toda a movimentação financeira deste órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **Edir Nogueira Braga**, ocupante do cargo de Agente Legislativo IV, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 83/2016, inscrito no C.P.F. sob o nº 047.624.836-13, designado para, cumulativamente, exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Mário Campos durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 2º. Ao Tesoureiro da Câmara Municipal são atribuídas as seguintes responsabilidades: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por qualquer meio; efetuar transferências por qualquer meio; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos / extratos de conta corrente; solicitar saldos / extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado.

Parágrafo único. As responsabilidades de que tratam este artigo serão exercidas, efetuadas e autorizadas conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos